



MR.
S

Protocolo de Colaboração

Entre:

A **Universidade de Évora**, pessoa coletiva n.º 501 201 920, com sede no Largo dos Colegiais, n.º 2, 7000-803 Évora, neste ato representada pela sua Administradora, Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, adiante designada por **UÉvora**,

E

A **Endutex – Hotéis, Sociedade Unipessoal, Lda.**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso sob o número único de matrícula e pessoa coletiva n.º 508 296 790, com sede na Rua da Baiona, n.º 22, 4795-784 Vilarinho, neste ato representada por Mariana Ramos, na qualidade de Diretora de Marketing e Vendas dos Hotéis Moov, adiante designada por **Hotel Moov Évora**,

Celebram o presente Protocolo de Colaboração, adiante designado por “protocolo”, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente protocolo visa definir o funcionamento da parceria entre as partes relativamente à atribuição de descontos em reservas de alojamento.

Cláusula 2.ª

Deveres da UÉvora

A **Universidade de Évora** compromete-se a:

- Divulgar este protocolo junto da sua comunidade académicas pelos meios considerados convenientes;
- Centralizar as reservas efetuadas ao Hotel Moov Évora nas seguintes colaboradoras: Dra. Vanda Rebelo (vmrebelo@uevora.pt) e Dra. Isaura Paulino (ipaulino@uevora.pt);
- Respeitar a imagem da do Hotel Moov nas eventuais ações de comunicação e divulgação.

Cláusula 3.ª

Deveres do Hotel Moov

O **Hotel Moov Évora** compromete-se a:

- Oferecer à UÉvora e aos seus docentes, investigadores, trabalhadores não docentes e alunos a Tarifa Especial de domingo a sexta-feira para quartos singles com pequeno almoço durante a época baixa (03 de janeiro a 31 de março e 01 de novembro a 30 de dezembro) – 50€ por noite;



- b) Oferecer à UÉvora e aos docentes, investigadores, trabalhadores não docentes e alunos a Tarifa Especial de domingo a sexta-feira para quartos singles com pequeno almoço durante a época alta (01 de abril a 31 de outubro) – 56€ por noite;
- c) Oferecer à UÉvora e aos seus docentes, investigadores, trabalhadores não docentes e alunos a Tarifa Corporate de sexta-feira a domingo para quartos singles com pequeno almoço – 10% de desconto sobre a tarifa de referência em vigor no dia;
- d) Oferecer aos convidados da Universidade de Évora um desconto de 10% sobre a tarifa de alojamento e pequeno almoço em vigor, desde que a reserva seja realizada pela UÉvora através dos canais previamente definidos na cláusula anterior;
- e) Disponibilizar o envio gratuito de informação, imagens e outro material publicitário quando considerado necessário.

Cláusula 4.ª

Vigência

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará para o ano 2023 e 2024.
2. O presente protocolo poderá ser objeto de alteração através da celebração de uma adenda que fará parte integrante do mesmo.
3. O presente protocolo poderá ser revogado, a qualquer tempo, por comum acordo das duas partes, mediante comunicação com 2 meses de antecedência sobre a data em que se tornará efetiva a denúncia, sem prejuízo das ações entretanto aprovadas e em curso.

O presente protocolo é assinado e rubricado em dois exemplares, de igual valor, um para cada uma das partes.

Évora, 29 de setembro de 2023

Pela UÉvora

Pelo Hotel Moov Évora





Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno
Administradora

Endutex Hotéis - Sociedade Unipessoal, Lda.
Rua da Baiona, n.º 22 • 4795-784 VILARINHO
Santo Tirso
NIF 508 296 790



Mariana Ramos
Diretora de Marketing e Vendas